

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1186 de 03/11/1996

L E I Nº 4969/96
de 31 de outubro de 1996

Denomina a rua 12, no Parque Residencial União de **GERALDO GUIMARÃES DE ANDRADE**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 12, no Parque Residencial União é denominada **GERALDO GUIMARÃES DE ANDRADE**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de outubro de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)